

RECEBIMENTO

Nesta data recebi os presentes autos em Cartório. Para constar lavrei o presente termo.

Inhumas, 18 de Outubro de 2016


Amanda da Fonseca Barbosa
Estagiária

EXTRATADO

Em, 18 de Outubro de 2016


Amanda da Fonseca Barbosa
Estagiária

Zimbra

ihsmarciano@tjgo.jus.br

INTIMAÇÃO JUDICIAL - AUTOS 201603152010

De : Iuri Hélio Silva Marciano
<ihsmarciano@tjgo.jus.br>

Qui, 20 de Out de 2016 13:56

1 anexo

Assunto : INTIMAÇÃO JUDICIAL - AUTOS 201603152010

Para : marcio@nakano.adv.br

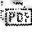
INTIMAÇÃO

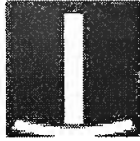
Através do presente, fica Vossa Senhoria Sr. Marcio Jumpei Crusca Nakano intimado da sua nomeação como Administrador Judicial na recuperação judicial das empresas Hospital Maternidade Dona Latifa LTDA-EPP e Centro Médico de Inhumas LTDA-ME, devendo, no prazo de 48 horas (Lei n. 11.101/2005, art. 52, inc. I, c/c o art. 33), prestar o compromisso legal.

Segue em anexo cópia da decisão em que consta a nomeação.

Inhumas, 20 de outubro de 2016

Iuri Hélio Silva Marciano
Analista Judiciário

 **Autos 201603152010.pdf**
329 KB



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE INHUMAS
Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2ª Cível



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, intimei o Administrador Judicial Sr. Márcio Jumpei Crusca Nakano de sua nomeação como administrador na presente recuperação judicial, nos termos da decisão de fls. 406/412). A intimação foi formalizada por e-mail (comprovante às fls. 414) e por telefone. O referido é verdade e dou fé.

Inhumas, 20 de outubro 2016


Juri Hélio Silva Marciano
Analista Judiciário